


**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Nº 13848/2014

2ª Via

ÓRGÃO DE ORIGEM (Expedidor): GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV	CNPJ: 11.991.625/0001-89
ÓRGÃO DE DESTINO (Instituidor): APARECIDAPREV - APARECIDA DE GOIANIA/GO	
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Processo Nº 201411129009735	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 40, § 9º e 201, § 9º, da Constituição Federal; Lei Federal nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei complementar Estadual nº 77, de 27 de janeiro de 2010; e Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2008, Lei Federal Nº 6.226 - de 14 de Julho de 1975.	

SIMONE CERCHI RIBEIRO

0038256630

Nome do(a) Segurado(a)

Matrícula Funcional

AIDA CERCHI RIBEIRO

DAVID DE SOUSA RIBEIRO

Filiação					
03/03/1965	1524874-2ªVIA	DGPC-GO	FEMININO	360.717.731-72	170.54851.26-7
Data de Nascimento	Doc. Identidade	Emissor	Sexo	CPF	PIS/PASEP
RUA 1030 LT 6 QD 71 N 85					
Endereço					
SETOR PEDRO LUDOVICO			GOIÂNIA	74.823-150	GO
Bairro	Cidade			CEP	UF

**CONTRIBUIÇÕES**

Poder/Órgão	Órgão/Entidade	Cargo	Período	Tempo Bruto de Contribuição (em dias)	669
EXECUTIVO	SECRETARIA DA EDUCACAO DE GOIAS	PROFESSOR I	01/05/1993 à 01/03/1995		

**TEMPO DE SERVIÇO**

Poder/Órgão	Órgão/Entidade	Cargo	Faltas	Licenças	Suspensões	Outras	Total
EXECUTIVO	SECRETARIA DA EDUCACAO DE GOIAS	PROFESSOR I	0	0	0	0	0

**DEDUÇÕES**

Total 0

**TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO**

CERTIFICAMOS que o(a) segurado(a) conta, de efetivo tempo líquido de contribuição neste Órgão Previdenciário, com 669 dias, correspondendo a: 1 ano, 10 meses e 4 dias.

CERTIFICAMOS que a Lei Complementar Estadual nº 77, de 27 de janeiro de 2010, assegura, aos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo da Administração Pública do Estado de Goiás, aposentadoria voluntária, especial, compulsória e por invalidez, e aos seus dependentes: pensão por morte e auxílio-reclusão, com aproveitamento de tempo de contribuição vertida a outro regime de previdência pública, disciplinado nos arts. 40 e 201, da Constituição Republicana.

Lavei a presente Certidão, que não contém emendas e nem rasuras em,

GOIÂNIA, Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2015.

Sítio para consulta desta CTC: [www.goiasprev.go.gov.br](http://www.goiasprev.go.gov.br)

MARCO ANTÔNIO FERNANDES  
 GERENTE DE CADASTRO E FISCALIZAÇÃO  
 MATRÍCULA: 224026-7 RES. INFORMAÇÕES

HOMOLOGAMOS a presente Certidão para que produza seus efeitos legais.

MAXUÉLO BRAZ DE PAULA  
 DIRETOR DE PREVIDÊNCIA



MARLENE ALVES DE CARVALHO E VIEIRA  
 PRESIDENTE





## DECLARAÇÃO DE REMUNERAÇÃO

ÓRGÃO EXPEDIDOR: GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV	CNPJ: 11.991.625/0001-89
ÓRGÃO DE DESTINO: APARECIDAPREV - APARECIDA DE GOIANIA/GO	
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Processo Nº 201411129009735	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, § 9º, da Constituição Federal; Lei complementar Estadual nº 77, de 27 de janeiro de 2010.	

Nome do(a) Segurado(a): SIMONE CERCHI RIBEIRO

CPF Nº: 360.717.731-72

### INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

ORGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DA EDUCACAO DE GOIAS

CARGO: PROFESSOR I

DATA DE NOMEAÇÃO  
01/05/1993

DATA DE POSSE/ EXERCICIO  
01/05/1993

DATA DE EXONERAÇÃO  
01/03/1995

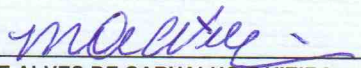
PERÍODO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA DECLARAÇÃO: 01/05/1993 a 01/03/1995

### REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO

Ano/Mês	Jan	Fev	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1994	0,00	0,00	171,81	141,75	154,64	154,64	154,64	154,64
1995	154,64	128,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lavrei a presente Declaração de Remuneração, que não contém emendas e nem rasuras,  
GOIÂNIA, Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2015 .

HOMOLOGAMOS a presente Declaração para que produza seus efeitos legais.

  
MARLENE ALVES DE CARVALHO E VIEIRA  
PRESIDENTE

  
MAXUÉLO BRAZ DE PAULA  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA





## HISTÓRICO FUNCIONAL

Página 1 de 1

---

### Histórico das faltas, licenças, penalidades e/ou outros constantes dos assentamentos.

---

Decreto de 19/07/93, Diário Oficial de 29/07/93 - Nomeia em caráter efetivo, para o cargo de Professor I, a partir de 01/05/93. Lei nº 12.361 de 25/05/94 - Enquadra no cargo de Professor I, a partir de 31/05/94. Decreto de 27/10/95, Diário Oficial de 03/11/95 - Exonera do cargo de Professor I, a partir de 01/03/95. Essas informações foram transladadas da Certidão de Tempo de Serviço fornecida pelo órgão de origem do ex-servidor, conforme Processo Nº 201411129009735. O servidor(a) SIMONE CERCHI RIBEIRO, nesta data requer a Certidão de Tempo de Contribuição, junto ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Goiás, para fins de averbação junto ao APARECIDAPREV - APARECIDA DE GOIANIA/GO do Estado GOIÁS do Município APARECIDA DE GOIÂNIA.

---

Goiânia, Segunda-feira, 19 Janeiro 2015

---

MARCO ANTÔNIO FERNANDES  
GERENTE DE CADASTRO E FISCALIZAÇÃO  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

---

Impressão Data-Hora 19/01/2015 09:40:45